



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

|                          |                                                                  |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>TIPO DE AUDITORIA</b> | <b>: AUDITORIA DE GESTÃO</b>                                     |
| <b>EXERCÍCIO</b>         | <b>: 2010</b>                                                    |
| <b>PROCESSO Nº</b>       | <b>: 23082.003449/2011-23</b>                                    |
| <b>UNIDADE AUDITADA</b>  | <b>: 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO</b>       |
| <b>MUNICÍPIO - UF</b>    | <b>: Recife - PE</b>                                             |
| <b>RELATÓRIO Nº</b>      | <b>: 201108973</b>                                               |
| <b>UCI EXECUTORA</b>     | <b>: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> |

Senhor Chefe da CGU-Regional/PE,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108973, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2011 a 20/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

### **4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Mediante análise do Relatório de Gestão da UFRPE, verificou-se que foram atingidas as metas da maioria das ações de programas de governos geridos pela Universidade. Entretanto, constatou-se que algumas ações não atingiram as metas físicas estipuladas, as quais encontram-se a seguir relacionadas:

|                                                                                                      |          |          |                           |                                                                 |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 153165 - UFRPE                                                                                       |          |          |                           |                                                                 |                       |
| 1073 – Programa Brasil Universitário                                                                 |          |          |                           |                                                                 |                       |
| 2E14 - Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior |          |          |                           |                                                                 |                       |
| Meta                                                                                                 | Previsão | Execução | Execução<br>/Previsão (%) | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                      | Providências Adotadas |
| Física                                                                                               | 3        | 0        | 0                         | A Entidade não possuía projetos arquitetônicos e de engenharia. | Não informado         |

|                                                                                        |          |          |                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 153165 - UFRPE                                                                         |          |          |                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| 1073 – Programa Brasil Universitário                                                   |          |          |                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| 7L83 - Ampliação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Ensino Superior |          |          |                           |                                                                                                                                                                                          |                                                                 |
| Meta                                                                                   | Previsão | Execução | Execução<br>/Previsão (%) | Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho                                                                                                                                               | Providências Adotadas                                           |
| Física                                                                                 | 1        | 0        | 0                         | A Entidade informou que nenhuma empresa se apresentou na licitação para construção da quadra poliesportiva na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST). Não esclareceu qual o processo. | Informou que os recursos já se encontram disponíveis para 2011. |

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Verificou-se que o Relatório de Gestão da UFRPE contempla conforme Anexo II da Decisão

Normativa TCU nº 107/2010 e item 17 da Portaria TCU nº 277/2010, o conjunto de indicadores de desempenho definidos pela Decisão TCU nº 408/2002-Plenário, e modificações posteriores, para as instituições federais de ensino superior.

Foram verificados os resultados dos doze indicadores gerais de gestão estabelecidos por aquela Corte de Contas, obtidos através do relatório de gestão da unidade, conforme quadro adiante:

| <b>Indicadores</b>                                                   | <b>2006</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I.A. Custo corrente com HU/aluno equivalente (a preços nominais) (1) | -           | -           | -           | -           | -           |
| I.B. Custo corrente sem HU/Aluno equivalente (a preços nominais)     | 8.390,42    | 8.902,53    | 11.619,58   | 11.257,26   | 11.260,67   |
| II. Aluno tempo integral/ professor equivalente                      | 10,63       | 10,82       | 9,40        | 10,06       | 10,49       |
| III.A Aluno tempo integral/funcionário equivalente com HU (1)        | -           | -           | -           | -           | -           |
| III.B. Aluno tempo integral/funcionário equivalente sem HU           | 5,46        | 5,91        | 5,60        | 6,87        | 7,50        |
| IV.A Funcionário equivalente com HU/ professor equivalente (1)       | -           | -           | -           | -           | -           |
| IV.B. Funcionário equivalente sem HU/ professor equivalente          | 1,94        | 1,83        | 1,68        | 1,46        | 1,39        |
| V. Grau de participação estudantil                                   | 0,73        | 0,70        | 0,60        | 0,73        | 0,74        |
| VI. Grau de envolvimento com pós-graduação                           | 0,09        | 0,09        | 0,09        | 0,07        | 0,08        |
| VII. Conceito CAPES                                                  | 3,72        | 3,83        | 3,83        | 3,82        | 3,97        |
| VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente                        | 3,94        | 3,92        | 4,00        | 4,07        | 4,16        |

| <b>Indicadores</b>               | <b>2006</b> | <b>2007</b> | <b>2008</b> | <b>2009</b> | <b>2010</b> |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| IX. Taxa de Sucesso na Graduação | 0,61        | 0,68        | 0,63        | 58,49       | 57,73       |

(1) Não se aplica a UFRPE, em razão da inexistência em sua estrutura de Hospital Universitário.

Conforme dados constantes no Relatório de Gestão 2010 da UFRPE os custos correntes com alunos, vem crescendo consistentemente ao longo de todo o período analisado, sendo em 2010 (R\$ 195.488.644,80) 97,97% superior ao registrado em 2006 (R\$ 98.748.647,05).

Nota-se, ademais, que a partir de 2008 a relação de custos correntes por aluno (sem hospital universitário) - “custo per-capita”, considerando o ano anterior, apresentou um crescimento mais significativo desse índice, de 30,52%, mantendo-se estável a partir de então.

A notada elevação nos custos correntes com alunos ao longo dos últimos anos é justificada pela universidade como decorrente do aumento dos gastos com os grupos de despesa “pessoal e encargos sociais” e “outras despesas correntes e de capital”.

Examinando o indicador “II Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente”, que objetiva mensurar a produtividade dos recursos docentes das IFEs, verifica-se que apesar de notada uma retração mais significativa em 2008, de -13,12%, caso comparado ao resultado de 2007, esse índice vem se recuperando nos exercícios seguintes, mantendo-se em níveis estáveis, em torno da média do período, que é de 10,28.

Enfatiza a UFRPE que de 2006 a 2010 houve um crescimento de 57,75% no número de alunos, decorrente da expansão dos cursos nos campus de Garanhuns, Serra Talhada e interior pernambucano, bem como com o aumento de vagas no campus de Recife (Dois Irmãos), aumentado, também, proporcionalmente, a quantidade de professores em 56,64%, justificando-se, dessa forma, a estabilidade observada desse índice.

Já o indicador “III.B Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente, sem HU”, que mede a produtividade dos recursos técnico-administrativos das IFEs, vinha se mantendo estável até 2008, notando-se, a partir de então, tendência de crescimento. Analisando o desempenho desse índice, de 2006 a 2010, verifica-se que houve uma elevação de cerca de 37% nessa relação, alavancada, principalmente, a partir de 2009.

Em síntese, significa que em 2006 havia 5,46 alunos por funcionário técnico administrativo, enquanto que em 2010 essa relação cresceu 37,36%, atingindo o patamar de 7,50 alunos por funcionário técnico administrativo.

Examinando agora os indicadores afetos à eficácia institucional, quais sejam: "VII Conceito CAPES"; "VIII Índice de Qualificação do Corpo Docente"; e "IX Taxa de Sucesso na Graduação", chega-se as seguintes conclusões:

a) Cotejados os resultados desses três índices em 2010 com os do exercício de 2009, verifica-se que apresentam, de forma proporcional, leve elevação, à exceção do que mede a "Taxa de Sucesso na Graduação", que teve uma pequena queda.

b) Os indicadores "VII Conceito CAPES" e "VIII Índice de Qualificação do Corpo Docente", que avaliam, respectivamente, a qualidade dos cursos de pós-graduação e a qualificação dos professores com relação à titulação, apresentam tendência de pequenas elevações ao longo do período, atingindo aumento positivo de 6,72% e 5,58%, considerando o período de 2006 a 2010, o que é um resultado positivo para a instituição.

c) Quanto à "Taxa de Sucesso na Graduação", que é o indicador que apresenta o índice de alunos que concluem o curso no tempo de duração prevista para cada curso, nota-se um comportamento de estabilidade ao longo do período analisado. A UFRPE justifica que este comportamento decorre do fato de as unidades acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada não estarem ainda com as conclusões de cursos completas.

Apesar de não ser possível afirmar, diante dos dados apresentados, que o elevado aumento nos gastos com alunos, de 2006 a 2010, de 97,97%, traduziu-se em ganhos institucionais proporcionais para a Universidade, é possível concluir que a UFRPE teve, no mesmo período, pequenos ganhos institucionais, observados a partir dos resultados dos indicadores "Conceito CAPES" (6,72%) e "Índice de Qualificação do Corpo Docente" (5,58%).

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Após análises efetuadas com base nas informações apresentadas no Relatório de Gestão da Unidade no quadro A.9.1 da Portaria TCU nº 277/10, nas informações e documentação disponibilizada pela Unidade referente aos procedimentos de controle nas áreas Acompanhamento de Programa e Ações, Recursos Humanos e Licitações, além das conclusões obtidas na execução do procedimento de auditoria específico em cada área, constatou-se fragilidade nos controles internos.

Apesar das avaliações da UFRPE, de que a estrutura de controles internos apresenta-se

implementada de forma consistente, os procedimentos adotadas na operacionalização da folha de pagamento não foram suficientes para evitar que o lançamento de informações incorretas, tanto em ficha financeira quanto nos dados cadastrais funcionais, no sistema SIAPE, no sistema SISACNet.

Acerca do funcionamento do sistema de controle interno na área de licitações, confirma-se como pontos críticos os relatados no item 4.5, específico sobre a regularidade dos processos licitatórios .

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

O exame dos processos licitatórios realizados pela UFRPE contemplou o seguinte escopo:

| Tipo de Aquisição de bens /serviços | Valor no exercício (R\$) | % Valor sobre total | Montante analisado (R\$) | % recursos analisados |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------|
| Dispensa de Licitação               | 14.899.032,86            | 23,38%              | 3.485.069,40             | 23,39%                |
| Inexigível                          | 820.195,70               | 1,29%               | 20.900,00                | 2,55%                 |
| Convite                             | 106.997,83               | 0,17%               | 0,00                     | 0                     |
| Tomada de Preços                    | 1.148.416,56             | 1,80%               | 0,00                     | 0                     |
| Concorrência                        | 31.095.403,94            | 48,79%              | 28.285.974,72            | 90,97%                |
| Pregão                              | 15.661.449,95            | 24,57%              | 2.426.664,79             | 15,49%                |
| Total                               | 63.731.496,84            | 100,00%             | 34.218.608,91            | 51,49%                |

Do total de R\$14.889.032,86, referentes aos processos de dispensa de licitação cabe informar:

- R\$ 2.033.080,92 corresponde a dispensa emergencial para contratação de serviços de limpeza e conservação e R\$47.904,47 correspondem a dispensa emergencial para locação de cozinhas didáticas para o Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar, representando 13,97% do total dos empenhos liquidados em 2010.

- R\$ 6.045.195,59 correspondem a Acordos de Cooperação entre a UFRPE e FADURPE com base no inciso XIII, art.24, Lei 8.666/93, representando 40,6% do total dos empenhos liquidados em 2010. Deste total foram analisados Acordos de Cooperação no montante de R\$ 1.404.084,01.

Descreve-se a seguir, o resultado dos exames realizados nos processos licitatórios, no que tange à oportunidade e conveniência, à modalidade utilizada e aos fundamentos da dispensa e da inexigibilidade.

| Número da Processo              | Contratada       | Valor Liquidado | Oportunidade Conveniência | Modalidade | Fund. da Dispensa | Fund. da Inex. |
|---------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|------------|-------------------|----------------|
| 23082.005554/2010<br>- Dispensa | 00323090/0001-51 | 2.033.080,92    | Inadequada                | Indevida   | Adequado          | Não se aplica  |
| 23082.003811/2010<br>- Dispensa | 05008948/0001-07 | 47.904,47       | Inadequada                | Indevida   | Adequado          | Não se Aplica  |
| 23082.020076/2008<br>- Dispensa | 08961997/0001-58 | 700.492,70      | Adequada                  | Devida     | Adequado          | Não se Aplica  |
| 23082.020078/2008<br>- Dispensa | 08961997/0001-58 | 239.020,44      | Adequada                  | Devida     | Adequado          | Não se Aplica  |
| 23082.017881/2009<br>- Dispensa | 08961997/0001-58 | 292.221,43      | Adequada                  | Devida     | Adequada          | Não se Aplica  |
| 23082.016747/2008<br>- Dispensa | 08961997/0001-58 | 172.349,44      | Adequada                  | Devida     | Adequada          | Não se Aplica  |

| Número da Processo                     | Contratada       | Valor Liquidado | Oportunidade Conveniência | Modalidade | Fund. da Dispensa | Fund. da Inex. |
|----------------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|------------|-------------------|----------------|
| 23082.014772/2006<br>- pregão          | 03537091/0001-97 | 1.133.733,77    | Adequada                  | Devida     | Não se aplica     | Não se Aplica  |
| 23082.007999/2007<br>- Pregão          | 00621158/0001-89 | 916.231,02      | Inadequada                | Devida     | Não se aplica     | Não se Aplica  |
| 23082.023182/2009<br>- Pregão          | 34274233/0001-02 | 247.725,00      | Inadequada                | Devida     | Não se aplica     | Não se Aplica  |
| 23082.023182/2009<br>- Pregão          | 41080722/0001-80 | 128.975,00      | Inadequada                | Devida     | Não se aplica     | Não se Aplica  |
| 23082.000282/2005<br>- inexigibilidade | 11540620415      | 20.900,00       | Adequada                  | Indevida   | Não se aplica     | Indevido       |
| 23082.01670/2008<br>- Concorrência     | 24457863/0001-50 | 655.369,03      | Adequada                  | Devida     | Não se aplica     | Não se Aplica  |
| 23082.008170/2010<br>- Concorrência    | 6945546000100    | 22.644.491,97   | Adequada                  | Devida     | Não se aplica     | Não se aplica  |
| 23082.017908/2009<br>- Concorrência    | 7826791000152    | 4.986.113,72    | Adequada                  | Devida     | Não se aplica     | Não se aplica  |
| Total                                  |                  | 34.218.608,91   |                           |            |                   |                |

Dentre as falhas identificadas destaca-se de uma forma geral para os processos licitatórios relativos a obras:

- Inclusão de várias obras distintas em um único item da modalidade licitatória ,em inobservância a Lei n.º 8.666/1993 e a Súmula n.º 247, do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Divisão da obra em etapas, sem definição do que comporia o projeto como um todo e de cada uma das etapas previstas.



- Deficiência/ausência de peças que deveriam constar do projeto básico, em inobservância ao art.6º da Lei n.º 8.666/93.

- Atraso no cumprimento do cronograma físico das obras.

- Existência de sobrepreço, considerando as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cabe frisar a Concorrência n.º06/2009, processo n.º 23082.017908/2009 - Contrato n.º 07/2010 em que foi observado :

- Divergência entre registros constantes dos Diários de Obras e dos Boletins de Medição do Contrato n.º 07/2010;

- Pagamento à construtora de ligações provisórias de energia e água não executadas no valor total de R\$ 13.630,18 .

- Pagamento à construtora de Projetos não executados no valor total de R\$ 49.414,51.

- Ausência do equipamento Conjunto de Motobomba adquirido por R\$ 2.837,74.

- Pagamento de quatro caixas de passagem que não foram executadas gerando prejuízo de R\$5.806,92.

- Pagamento à construtora pela colocação de janelas maxim-ar inexistentes nas obras, no valor de R\$11.463,88.

- Execução de itens com material inferior ao que foi especificado e pago pela Unidade.

- Execução de barracões e placas em quantidade menor que a especificada e paga pela Unidade.

- Execução de obra não precedida de licitação ou de termo aditivo.

- Ausência de planejamento na obra de Movimento de Terras do Ceagri resultando em desperdício de R\$ 25.092,10.

- Sobrepreço de R\$ 112.762,32 na planilha orçamentária da construtora contratada para executar as obras relativas à Concorrência 06/2009.

Com relação às dispensas emergenciais, verificou-se que:

- a Entidade desde de 2007 realiza a contratação para locação de cozinhas didáticas para o Curso de Bacharelado em Gastronomia e Segurança Alimentar por meio de dispensa de licitação, sendo os três últimos com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, ou seja, dispensa emergencial.

Em 2005, a UFRPE contratou a Fundação Apolônio Salles - FADURPE (contratada sem licitação, nos termos do Contrato nº 62/2005, de 27/12/2005), tendo aquela fundação subcontratado a Kaizen Construções e Incorporações Ltda. para executar os serviços da 1ª etapa da construção do prédio de gastronomia. A obra, não foi concluída e a 2ª etapa da construção ainda está sendo executada - Contrato nº 42/2010, firmado em 27/12/2010.



Esta estrutura é a 1ª etapa do prédio de gastronomia (obra inacabada) construída ao lado de um prédio (azul e branco) de outro departamento.

Logo, observou-se uma deficiência no planejamento da Universidade que além de não ter demonstrado a priorização do término da obra do prédio de gastronomia que se encontra inacabado, também realizou dispensas emergenciais.

Os Acordos de Cooperação, entre a UFRPE e a FADURPE são instrumentos similares a convênios, com previsão de prestação de contas, firmados ao amparo do art. 1º da Lei 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio. A análise dos mencionados instrumentos jurídicos revelou que parcela significativa da documentação pertinente à prestação de contas não possibilita que se verifique a regularidade da execução e sua conformidade ao previsto no projeto, isto em função de ter sido notado casos de comprovantes de despesas com descrições insuficientes, sem o atesto do fiscal/executor e desacompanhadas de outros elementos e informações que permitam fazer vinculação com os objetivos do Acordo de Cooperação correspondente.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

No que concerne à Avaliação da Gestão de Recursos Humanos foram realizados, de forma amostral, exames para análise do quantitativo de pessoal e da folha de pagamento dos servidores da Entidade.

Constatou-se que a Entidade não realizou análise crítica quanto a suficiência qualitativa e quantitativa de seu quadro de pessoal. Questionada a respeito a Superintendente de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas informou que possui uma seção ligada a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, que entre outras atribuições, desenvolve um trabalho de mapeamento da força de trabalho, com a identificação de sub-unidades, quantitativo de técnico-administrativos e respectivo cargo.

Conforme análise de informações prestadas pela Entidade, constatamos que a mesma não possui um estudo de necessidades baseado nas atribuições dos diversos órgãos que a compõe e que seja capaz de justificar a demanda, pois o levantamento realizado se resumiu à área administrativa. Com relação aos docentes a Entidade não se pronunciou, entretanto verifica-se que a mesma realizou seleções públicas em 2010.

De acordo com o cruzamento de dados e informações, foi constatada a ocorrência de situações indicativas de falhas, algumas confirmadas, objeto de recomendação do controle interno. Apresentamos a seguir quadro resumindo as situações identificadas:

| Ocorrência                                                                                       | Quant. de servidores analisados | Quant. de servidores confirmado na ocorrência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|
| Servidores na situação Funcional de Ativo Permanente com mais de um vínculo                      | 20                              | _*                                            |
| Servidores na situação Funcional de Aposentados com mais de um vínculo.                          | 40                              | _*                                            |
| Aux. Transporte maior que R\$ 300,00                                                             | 16                              | 14                                            |
| Relação de servidores de instituição de Ensino Superior detentores do cargo de professo titular. | 14                              | 9                                             |
| Relação de servidores que estão percebendo o abono de permanência.                               | 9                               | 6                                             |

|                                    |    |   |
|------------------------------------|----|---|
| Servidores cedidos e requisitados. | 11 | 5 |
| Despesas de Exercícios Anteriores  | 6  | 4 |

\* Considerando que as situações de acumulação de cargos estão sendo objeto de verificação pela própria Entidade, não foi possível especificar a quantidade de servidores de ocorrência confirmada.

Não foram constatadas falhas na verificação da amostra de servidores relacionados com outras ocorrências, com por exemplo na concessão de auxílio-alimentação e de adicional de periculosidade, servidores na ativa maiores de 70 anos e servidores aposentados com opção de função.

No decorrer dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas verificou-se ausência de conferência de registros feitos no sistema informatizado, tendo sido identificado:

a) ausência de rotinas que permitam a identificação de situações de acumulações de cargos irregulares de

servidores e aposentados da Entidade, resultando em:

- Exercício irregular da dedicação exclusiva, acumulação ilegal de cargos públicos e

descumprimento da jornada regular de trabalho por parte dos servidores vinculados ao Ministério da Educação.

- Acumulação de aposentadorias em discordância com a legislação vigente.

b) ausência de rotinas que permitam o controle das solicitações das concessões de auxílio transporte, resultando nos erros e ausências de informações dos servidores e nas falhas quanto aos controles dos bilhetes de passagens intermunicipais e interestaduais.

c) deficiência nas rotinas de arquivamento e guarda das informações pessoais e funcionais dos servidores, resultando em:

- Não comprovação de que o acesso ao cargo de professor titular ocorreu mediante concurso público de provas e títulos por ausência e documentação.

- Deficiência na instrução de processos de concessão do Abono de Permanência.

- Deficiência na instrução de processos de Exercícios Anteriores.

d) ausência de rotinas para acompanhamento da situação dos servidores cedidos e requisitados, resultando em pendência quanto à autorização do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil –

SIPEC e ao reembolso das parcelas remuneratórias.

e) ausência de rotinas que permitam a conferência do direito do servidor, bem como da conferência

dos valores nos processos de exercícios anteriores, resultando na:

- Realização de pagamento na rubrica 00066 - Gratificação por encargo em curso ou concurso de valores acumulados, inclusive relativos a exercícios anteriores.
- Falha nos cálculos dos valores devidos a título de Exercícios Anteriores.
- f) insuficiência nas rotinas de inclusão dos registros das informações alusivas aos atos de admissão, aposentadoria e pensão no SISAC, descumprindo a determinação contida na Instrução Normativa TCU nº 55/2007.
- g) demora na implantação de melhoria nos controles internos da Unidade, considerando para esta avaliação a demora na implementação das recomendações da Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No que concerne ao atendimento, pela Universidade, das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União e pela Unidade de Controle Interno verificou-se o que segue:

##### a) Determinações exaradas pelo TCU:

Foi objeto de exame o atendimento aos Acórdãos nºs: 1474/2009 – Segunda Câmara; 2601/2009 – Segunda Câmara; 2522/2010 – Segunda Câmara, correspondentes a 12 determinações do TCU. Para os Acórdãos n.ºs 2522/2010 - Segunda Câmara e 5864/2010 - Segunda Câmara, verificou-se a elaboração dos planos de ação, todavia os prazos de implementação ainda estão vigentes.

Constatou-se que não houve efetivo cumprimento de 05 recomendações, ressaltando-se as seguintes situações:

- Controle e ressarcimento nos processos de cessão de servidores;
- Projeto básico que caracterizem devidamente a obra e o serviço;
- Registro tempestivo no SISAC dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão; e

##### b) Recomendações expedidas pela CGU:

Do total de 90 recomendações expedidas, foram atendidas 21. Dentre as pendentes de implementação 23 foram objeto de novas contatações neste Relatório.

Dentre as recomendações que se encontram pendentes de atendimento ressaltam-se as seguintes situações:

- Atualização do inventário de bens móveis e imóveis;
- Regularização da ocupação dos imóveis funcionais;
- Adoção de providência para situação de acumulação ilegal de cargos por servidores da Entidade;
- Registro tempestivo no SISAC dos atos de admissão de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão;
- Autuação de processos da forma estabelecida nos normativos;
- Controle e ressarcimento nos processos de cessão de servidores e
- Restrição ao caráter competitivo da licitação.

c) Recomendações Expedidas pela Unidade de Controle Interno:

Não foi possível verificar a implementação e o cumprimento, pois segundo informações da Unidade de Auditoria Interna da UFRPE, as recomendações expedidas ainda estão em trâmite nos setores da Universidade e ainda não possuem um resultado quanto ao acatamento ou não das mesmas.

Restou pendente a inclusão das recomendações da Auditoria Interna no Relatório de Gestão da UFRPE/2010, permanecendo neste somente a relação de auditorias planejadas e realizadas em que consta no campo "resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias" as recomendações sugeridas.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não foram identificadas informações referentes a passivos por insuficiência de créditos ou recursos da UJ analisada.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Na análise dos restos a pagar da Entidade identificamos as seguintes situações:

a) Restos a pagar não processados

Verificou-se que o valor inscrito em restos a pagar não processados na abertura do exercício de 2011 foi de R\$ 58.675.749,88. Deste total 41,34% correspondem a inscrições anteriores a 2010, conforme demonstrado na tabela a seguir.

| ano                                  | 2007         | 2008         | 2009          | 2010          | Total         |
|--------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| valor RP                             | 2.443.608,86 | 8.869.969,87 | 12.945.369,42 | 34.416.801,73 | 58.675.749,88 |
| % em relação ao valor total da conta | 4,16%        | 15,12%       | 22,06%        | 58,66%        | 100,00%       |

Considerando a amostra selecionada constatou-se inconsistência em 100% da amostra.

| Restos a pagar inscritos<br>R\$ | Restos a pagar analisados<br>R\$ | Percentual analisado | % de RP com inconsistências |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 58.675.749,88                   | 1.322.287,59                     | 2,25%                | 2,25%                       |

#### b) Restos a pagar processados

Situação semelhante se observa na inscrição em restos a pagar processados, pois, na abertura do exercício de 2011, encontravam-se inscritos R\$ 3.109.996,07. Deste total 41,45% correspondem a inscrições anteriores a 2010.

| Ano      | RP -<br>proc.<br>Pessoal | 2004   | 2005      | 2006       | 2007      | 2008       | 2009       | 2010         | Total        |
|----------|--------------------------|--------|-----------|------------|-----------|------------|------------|--------------|--------------|
| Valor RP | 22.337,36                | 332,93 | 16.273,75 | 159.575,15 | 55.158,90 | 479.806,25 | 524.493,69 | 1.852.018,04 | 3.109.996,07 |
| % em     | 0,72%                    | 0,01%  | 0,52%     | 5,13%      | 1,77%     | 15,43%     | 16,86%     | 59,55%       | 100,00%      |

|                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| relação<br>ao<br>valor<br>total da<br>conta |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

Na amostra de restos a pagar processados selecionada não foram constatadas inconsistências.

| Restos a pagar<br>inscritos<br><br>R\$ | Restos a pagar<br>analisados | Percentual analisado | % de RP com<br>inconsistências |
|----------------------------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 3.109.996,07                           | 813.382,45                   | 26,15                | 0                              |

Em síntese, considerou-se mais relevantes na gestão dos recursos de restos a pagar da Entidade as seguintes falhas:

- Inscrições de notas de empenhos em restos a pagar não processados sem atender as hipóteses previstas no art.35 do Decreto n.º 93.872/86.
- Procedimento impróprio para inscrição de empenho em favor da UFRPE sem a realização do processo licitatório.
- Não realização do cancelamento do empenho quando da inexecução do contrato e do abandono da obra pela empresa.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010, não ocorrendo portanto Chamamento Público.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Durante os trabalhos de auditoria verificou-se que a Universidade Federal Rural de Pernambuco não cumpriu a Lei nº 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV.

Foram identificados sete contratos, no valor total de R\$1.083.360,52, não registrados no Sistema SIASG.



Não foram apresentados documentos que comprovem o registro no SIASG de Acordos de Cooperação firmados com a FADURPE, no montante de R\$ 16.062.083,00.

Observou-se, também a existência de registros desatualizados.

Com relação a registros de convênios, não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Verificou-se que a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE não possui controles para atendimento à Lei nº 8.730, de 1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

De acordo com a análise efetuada verificou-se que a Universidade não adotou critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Além disso, apesar de requeridas pela equipe de auditoria, não foram apresentadas justificativas plausíveis para tal fato.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Conforme Relatório de Gestão, a UFRPE possuía 219 imóveis, incluindo 61 residenciais funcionais sob a sua responsabilidade no exercício de 2010. A Entidade não dispõe de imóvel no exterior:

| Localização                     | Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ |      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------|
|                                 | 2009                                                                     | 2010 |
| Recife-PE                       | 193                                                                      | 193  |
| São Lourenço da Mata e Tiúma-PE | 7                                                                        | 7    |
| Carpina-PE                      | 1                                                                        | 1    |

|                  |     |     |
|------------------|-----|-----|
| Garanhuns-PE     | 9   | 9   |
| Serra Talhada-PE | 9   | 9   |
| Total            | 219 | 219 |

A informação da quantidade de imóveis de propriedade da Universidade foi extraída do Relatório de Gestão, pois há divergências no quantitativo de imóveis registradas no SPIUnet e nas informações apresentadas no Relatório de Gestão.

Além dos imóveis de propriedade da União, a Entidade ainda locou quatro imóveis, sendo dois no município de Recife (aulas práticas do curso de gastronomia), um em Itamaracá (curso de engenharia de pesca) e um em Garanhuns (atendimento ao *Campus*).

Observa-se também que não foram incluídos no Relatório de Gestão qualquer informação a respeito dos imóveis utilizados pela UFRPE em Parnamirim, Ibimirim, Itamaracá (Coroa do Avião) e Tapacurá.

Com relação aos imóveis de Garanhuns, também não ficou esclarecido a situação dos mesmos tendo em vista que a Entidade informou a existência de cessão de uso gratuito pelo Estado; cessão de uso gratuito pela Prefeitura e doação com encargo pela União.

Em síntese, na gestão imóveis da Entidade cabe ainda citar as seguintes falhas:

- não realização do inventário de anual de bens imóveis da Entidade em 2010.
- fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União sob a responsabilidade da Entidade.
- imóveis com avaliação vencida; existência de saldo na conta de Imóveis de Uso Especial sem RIP, ou seja, não registrados no SPIUnet.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em relação à Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação – Contas 2010, foram realizados exames sob os aspectos de Planejamento Estratégico, Política de Segurança da Informação, Recursos Humanos, Desenvolvimento e Produção de Sistemas e Contratos e Gestão de Bens e Serviços de TI.

No que concerne ao Planejamento Estratégico de TI, constatou-se que a unidade não dispõe de plano aprovado/implantado que estabeleça as ações e recursos necessários em termos de tecnologia da informação, tampouco criou um comitê diretivo, que determine as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI.

A Unidade não possui documento formal de Política de Segurança da Informação, além da ausência de área específica (comitê gestor da segurança da informação) responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação.

Referente aos Recursos Humanos, verificou-se que o quadro de pessoal atuando na área de tecnologia da informação na Universidade é basicamente composto por servidores.

Observou-se ainda, que a Entidade possui um Núcleo de Tecnologia da Informação com Regimento Interno próprio, todavia identificou-se fragilidades uma vez que os servidores lotados fora do campus de Dois Irmãos não estão vinculados a este Núcleo, ou seja, agem com independência, o que pode dificultar a adoção de uma política única de segurança da informação e desenvolvimento de sistemas na área.

No que concerne ao Desenvolvimento e Produção de Sistemas, face aos documentos e informações apresentadas pela Unidade, a mesma não dispõe de metodologia definida e homologada.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, aquelas nas quais foi estimada ocorrência de dano ao erário são as seguintes:

5.2.4.1 - Pagamento à construtora de ligações provisórias de energia e água não executadas no valor total de R\$ 13.630,18 .

5.2.4.2 - Pagamentos por Projetos não apresentados pela Contratada no valor total de R\$ 49.414,51 (Concorrência 06/2009).

5.2.4.4 - Pagamento de quatro caixas de passagem que não foram executadas gerando prejuízo de R\$ 5.806,92.

5.2.4.5 - Pagamento à construtora pela colocação de janelas maxim-ar inexistentes nas obras, no valor de R\$ 11.463,88.

5.2.4.7 - Execução de barracões e placas em quantidade menor que a especificada e paga pela Unidade.

5.2.4.9 - Ausência de planejamento na obra de Movimento de Terras do Ceagri resultando em desperdício de R\$ 25.092,10.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Recife/PE, 07 de junho de 2011.

| <b>NOME</b>                    | <b>CARGO</b> | <b>ASSINATURA</b> |
|--------------------------------|--------------|-------------------|
| PATRICIA DE ABREU ALVES MOTA   | AFC          | _____             |
| ROSAMELIA DUARTE ARAUJO CAMPOS | AFC          | _____             |



ERROR: undefined  
OFFENDING COMMAND:  
  
STACK: